



VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – NUPPE

EDITAL Nº 05/2019

A Direção Geral da Faculdade Católica do Tocantins, por meio do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NUPPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o presente Edital, que estabelece as normas e condições para a inscrição de candidatos à auxiliares de extensão, de forma voluntária, em projetos de extensão na área do Direito.

Art. 2º - Do Objetivo:

Selecionar acadêmicos do curso de Direito da Faculdade Católica do Tocantins para auxiliar o projeto “- **Vademacum de Direito Empresarial com *Nomen Juris***”, desenvolvido pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Católica do Tocantins, situada na TO 050, Loteamento Coqueirinho.

Art. 3º - Das Atribuições do Auxiliar

Organizar uma publicação, na qual o *nomen juris* dos artigos que tratam do direito empresarial, seja apresentado de forma clara e objetiva, conferindo maior publicidade e conhecimento aos estudantes e profissionais desta área.

Art. 4º - Dos requisitos para inscrição dos estudantes:

- I. Estar regularmente matriculado no curso superior de graduação em Direito da Faculdade Católica do Tocantins, a partir do 5º período;
- II. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, ter obtido aprovação em, no mínimo, 60% da carga horária dos componentes curriculares em que esteve matriculado nos semestres anteriores, comprovado pela apresentação do Histórico Escolar;

- III. Ter disponibilidade de tempo de no mínimo 10 horas semanais para atender às atividades do Projeto;
- IV. Estar cursando ou ter cursado, com aprovação, a disciplina Direito Empresarial.

Art. 5º - Dos documentos necessários para inscrição

- I. Comprovante de matrícula em 2019/1
- II. Histórico escolar atualizado
- III. Ficha de inscrição com dados do candidato (Anexo I)
- IV. Cópia da cédula de identidade e CPF
- V. Declaração de disponibilidade de horário (Anexo II)
- VI. Cópia do currículo Lattes atualizado

Art. 5º - Do período de inscrição

Os acadêmicos interessados deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e anexar aos documentos a que se referem no artigo 5º deste edital e protocolar na Central de Atendimento no período de 02 a 10 de maio de 2019. Não serão aceitas inscrições fora desse período.

Art. 6º - Dos critérios para seleção

A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a análise da ficha de inscrição e da documentação apresentada. Serão consideradas as seguintes etapas para a seleção:

I - Etapa de desempenho acadêmico (1ª etapa)

- a) Entre os acadêmicos que já cursaram a disciplina Direito Empresarial serão classificados aqueles que obtiveram as maiores notas de desempenho na disciplina; maiores índices de aprovação nas disciplinas matriculadas; comprovar disponibilidade de tempo para envolvimento com a pesquisa.
- b) Entre os acadêmicos que estão cursando a disciplina Direito Empresarial serão classificados aqueles que obtiverem a maior soma de pontos na disciplina; maiores índices de aprovação nas disciplinas matriculadas; comprovar disponibilidade de tempo para envolvimento com a pesquisa.

II – Homologação da classificação

A homologação das inscrições será divulgada no dia 15 de maio e convocados os acadêmicos classificados para assinatura do termo de compromisso.

III – Serão selecionados 30 (trinta) acadêmicos para o cumprimento da tarefa de traduzir, em linguagem clara, os Artigos 966 a 1.195 do Código Civil, para compor a publicação objeto desse Edital.

IV – Havendo mais de 30 (trinta) inscritos, os não selecionados ficarão classificados como suplentes para possíveis substituições.

Art. 7º - Do Termo de Compromisso

Os candidatos selecionados deverão preencher e assinar Termo de Compromisso com o Projeto (Anexo III) e entregar à comissão organizadora para os devidos encaminhamentos.

Art. 8º - Da Certificação

Os acadêmicos selecionados e efetivados no projeto de extensão objeto deste edital, atuará de forma voluntária e receberá certificado de 30 horas de atividades extracurriculares na modalidade extensão, para cada 08 (oito) Artigos com o referido *nomen juris* aprovados pela comissão organizadora do Projeto.

Art. 9º - Das disposições Gerais

- I. O setor responsável pela emissão do certificado é o Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NUPPE, mediante relatório de conclusão do trabalho de extensão.
- II. Não caberão recursos nesse processo de seleção.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 26 de abril de 2019.

Pe. Helenes Oliveira de Lima
Diretor Geral



Anexo I – Formulário de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO		
Nome <i>(Informar o nome completo e sem abreviações)</i>		Matrícula
<input type="text"/>		<input type="text"/>
Curso de Graduação		Turno
<input type="text"/>		<input type="text"/>
RG	Órgão Expedidor	CPF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Telefone <i>(Com DDD)</i>		E-mail
<input type="text"/>		<input type="text"/>
Link do Currículo Lattes <i>(Atualizado)</i>		
<input type="text"/>		

- Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição, só será completa com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos.

Palmas – TO, ____ de março de 2019.

Assinatura do Candidato(a)

Anexo II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,
portador(a) do R.G Nº _____, R.A. ° _____,
regularmente matriculado(a) no _____ período do curso de
_____, declaro ter disponibilidade de horário
para trabalhar de segunda a sexta-feira, no período _____ por tempo
determinado de 20 horas semanais, conforme exigências do projeto de pesquisa
objeto deste edital.

Palmas/TO, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, acadêmico(a) do curso de Direito da Faculdade Católica do Tocantins, matriculado(a) sob o número _____ portador do CPF _____, estou ciente das minhas responsabilidades junto ao Projeto “**Vademacum de Direito Empresarial com *Nomen Juris*”**, nos termos definidos nas normas e resoluções internas previstas no Edital 05/2019 do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Portanto, assumo o compromisso de cumprir rigorosamente meu papel de auxiliar de extensão e as orientações da comissão organizadora do projeto. Nestes termos comprometo-me:

1. Atender às convocações da comissão organizadora do projeto para reuniões e discussões sobre os procedimentos do trabalho;
2. Atender aos protocolos reconhecidos quanto à postura ética do acadêmico, cumprindo com zelo e competência as atividades que me forem atribuídas;
3. Entregar os Artigos que me foram incumbidos quando da distribuição dos Artigos a serem trabalhados, em conformidade com as regras estabelecidas em reuniões com a comissão organizadora;
4. Elaborar e entregar relatório de participação em atividades de extensão;
5. Informar à comissão organizadora qualquer impedimento de me manter no projeto;

Tenho ciência de que poderei ser desligada do Projeto, caso não cumpra com os compromissos objeto desse Termo.

Palmas, ____ de março de 2019.

Acadêmico(a) Auxiliar de Pesquisa